

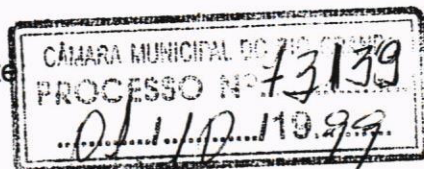


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

**Mensagem/307**

Rio Grande, 30 de setembro de 1999.

Senhor Presidente



Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos para apreciação desta Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 062, de 30 de setembro de 1999, que "DÁ DENOMINAÇÃO DE "RUA DOS AÇORIANOS" A UMA VIA PÚBLICA, NESTA CIDADE".

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a V.Exa. e Nobres Pares nossos protestos e estima e consideração.

Respeitosamente.

  
**WILSON MATTOS BRANCO**  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
VER. ADINELSON TROCA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 062, de 30 de setembro de 1999.**

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE "RUA DOS AÇORIANOS" A UMA VIA PÚBLICA, NESTA CIDADE.**

**Artigo 1º** - É dada a denominação de "RUA DOS AÇORIANOS" a uma via pública, situada no quarteirão formado pela Avenida Portugal, Rua Visconde de Rio Grande, Canal do Norte e Rua Caramurú, zona urbana desta cidade.

**Artigo 2º** - A citada rua dista 130,00m (cento e trinta metros) da Avenida Portugal, tendo seu início na Rua Visconde do Rio Grande e término na Rua Caramurú, medindo 100,00m (cem metros) de comprimento e 18,34m (dezoito metros e trinta e quatro centímetros) de largura.

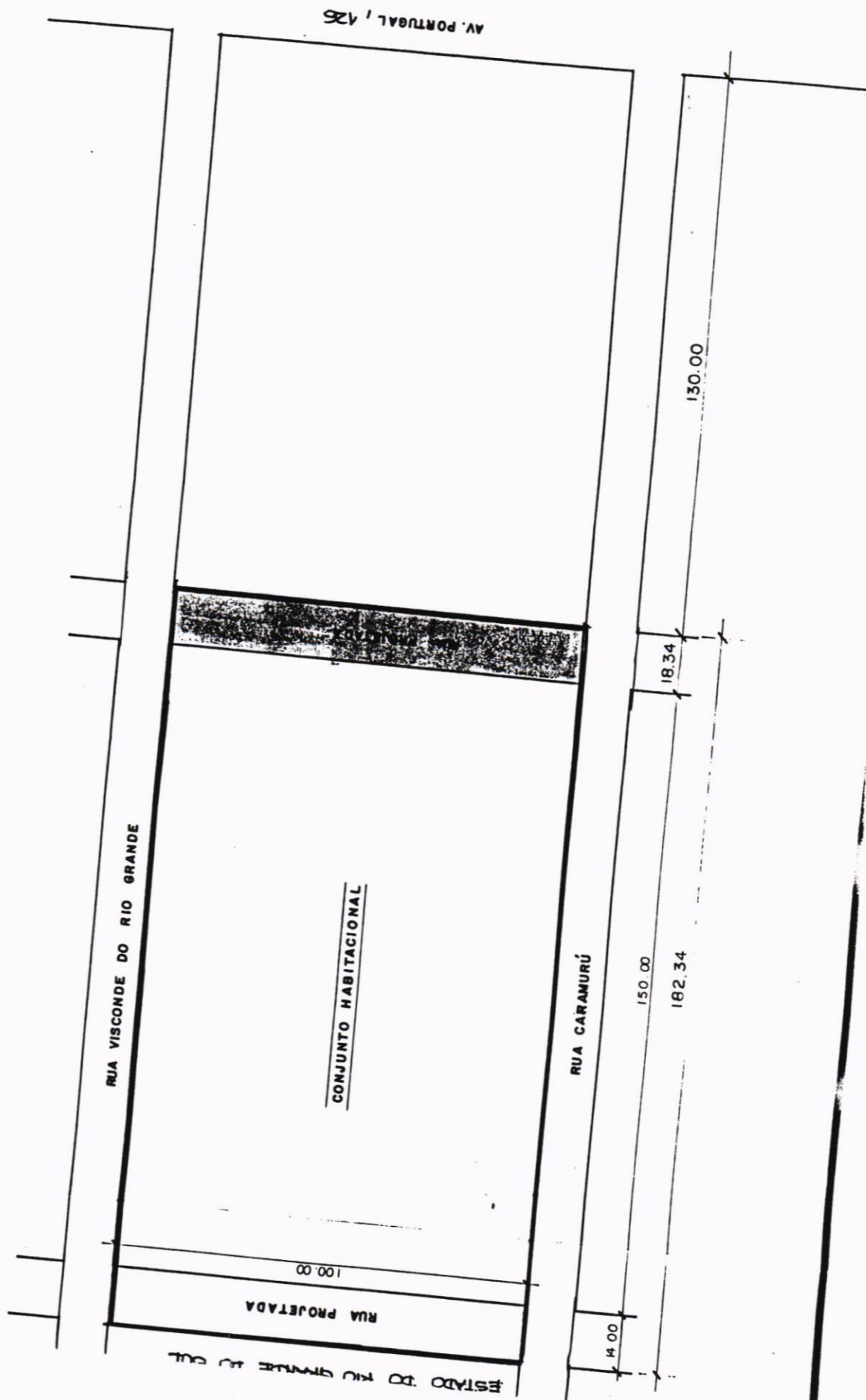
**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de setembro de 1999.

  
**WILSON MATTOS BRANCO**  
Prefeito Municipal

Cc: SMF/SMCP/ULT/PJ/CTE/Publicação





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Rio Grande, 07 de outubro de 1999.

**Senhor Prefeito,**

Com vistas a atender solicitação da relatoria indicada pela Comissão de Constituição e Justiça, com referência a processos que se encontram junto àquela Comissão Técnica, solicitamos as informações referentes as seguintes Mensagens:

- a) Mensagem 221/99 - seja anexado ao Projeto de Lei a documentação de regular funcionamento, ata da eleição da Diretoria, Estatutos, declaração de atividades exercidas e CGC do Centro Cultural.
- b) Mensagem 307/99 - se o local a ser denominado é via pública livre acesso ou pertence ao conjunto habitacional ali localizado.

Na expectativa do retorno o mais breve possível a fim de agilizar a apreciação dos mesmos, enviamos nossa.

Respeitosas Saudações.

  
**Ver. Adinelson Troca**  
**Presidente**

**Exmo. Sr.**  
**Wilson Mattos Branco**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

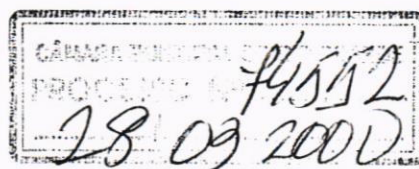
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM/048**

Rio Grande, 20 de março de 2000.

Senhor Presidente,



Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade que solicitamos a devolução da **Mensagem nº 307**, de 30 de setembro de 1999, que encaminhou o Projeto de Lei nº 062, de 30 de setembro de 1999, que "Dá denominação de Rua dos Açorianos a uma via pública, nesta cidade".

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V. Exa. e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**WILSON MATTOS BRANCO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Ver. DANÚBIO SOARES  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

*Aceito em 29 03 2000 Ata. 6886*